

RESOLUÇÃO Nº 050/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a redação do Art. 82 da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que “Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI - Processo nº 019/2016, Parecer nº 017/2016, tomada em sua sessão plenária de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 82, da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que “Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau, ...”, que passa a vigorar com a inclusão do inciso XV, com a seguinte redação:

“Art. 82. Compete ao Conselho de Unidade Universitária:

[...]

XV – aprovar a criação e o plano acadêmico e acompanhar as atividades das Empresas Juniores, conforme resolução específica.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do decreto homologatório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de outubro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO